



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026)

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2026, às 15:00 (quinze horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação da Secretaria de Licitações e Contratos do Município de São João d'Aliação/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do Memorando nº 478/2026 - SMI e suas justificativas, para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, recuperação e revitalização de duas caixas d'água comunitárias localizadas nas Comunidades Bandeira e Vereda II, zona rural do Município de São João d'Aliação-GO, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, remoção e reinstalação das estruturas com caminhão Munck, limpeza, lixamento, tratamento anticorrosivo, pintura interna com tinta epóxi apropriada para reservatórios de água potável, pintura externa com tinta anticorrosiva tipo Hammerite e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto. A presente contratação advém da **Emenda Impositiva nº 02/2025 – item 02, de autoria da Vereadora Luciana Dalla Nora de Freitas**, destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Iniciados os trabalhos, verificamos que a presente contratação se enquadra ao disposto no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021. Dessa forma, e considerando os termos do parecer jurídico, jurisprudências e demais normas pertinentes, julgamos procedente **S.M.J.**, pela contratação dos serviços por meio de dispensa de licitação, que serão executados pela empresa: **63.679.100 RONIVALDO DIAS GARCIA – CNPJ: 63.679.100/0001-06**, cujo valor total será de **R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a sessão. Ressaltando-se que antes da celebração do contrato e antes que qualquer pagamento seja efetuado, deve-se verificar a regularidade fiscal da empresa contratada. Após referida conclusão, encerramos os trabalhos.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

MARINA CORDEIRO DA SILVA
Membro

RENNAN FELIPE MARTINS MOURA
Membro